PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 390, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a Servidora pública do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual n° 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos n° 25.937.966-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, à seguinte servidora:

I: CINTIA SORANE GOOD KITZBERGER, CPF n° XXX.659.199-XX, no período de 04/02/2027 a 04/05/2027, com o período aquisitivo de 14/11/2018 a 18/06/2025, conforme constante no processo n° 25.937.966-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.09 11:00:43 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná